



02 01

01

**CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL - INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE THEOBROMA
PARA O BIÊNIO 2021/2022 E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Publicado 05-02-2022

Ata de reunião ordinária do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPT, realizada em vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois (**26.01.2022**), às 09hs00min, no prédio do CMEJA Paulo Freire (supletivo), na forma presencial, sob a presidência do senhor Presidente do conselho José Carlos da Silva Elias, e com a presença dos Conselheiros: Eliandra Ferreira de Paula, Vanderlei Viudes Peres, Elias do Nascimento, Érica Santana Cristo, Anilton Lima Ferreira, Lilia Caires Cavalcante Eler, Almir Emilio Dornelio Superintendente Ricardo Luiz Riffel, Consultor Jurídico Iuri Afonso Reis e Anderson da Silva Ramos Coelho, Consultor Previdenciário da empresa Eficaz Consultoria e Assessoria. O presidente deu as boas vindas a todos os presentes, e iniciou a reunião.

Pauta 1) Apresentação do Estudo Técnico de acordo com o processo Administrativo nº 055/IPT/2021, com declaração de dispensa licitação nº 002/2021, firmado entre o IPT e a empresa Anderson da Silva Ramos Coelho – Consultoria e Assessoria, ambas as partes dispostas em minuta, o qual o objeto é a realização do estudo técnico tendo como parâmetro base as regras estipuladas na EC 103/2019, a unidade gestora- IPT, cujo nova modelagem atuarial é esperado uma redução no déficit existente no RPPS e o estudo de aderência para hipótese biométricas do relatório técnico atuarial de 2021, nos termos da portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018 do Ministério da Previdência. Atendendo as formalidades do contrato, o representante da empresa iniciou a fala abordando sobre o responsável técnico, pela elaboração do estudo técnico, senhor Thiago Matheus da Costa – Auditor/MIBA – 2178, formado pela Puc de Minas Gerais e Ciências Atuariais. Abordou sobre as legislações utilizadas no estudo, dando ênfase na A Portaria MPAS Nº 464, de 19 de novembro de 2018 e Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, abordou sobre a diferença entre equilíbrio financeiro e atuarial. Informou que a massa de segurados no IPT é de um total de 403 servidores vinculados ao Plano Previdenciário, sendo 365 ativos, 26 aposentados e 12 pensionistas, refletindo uma razão de aproximadamente 9,61 ativos para cada servidor inativo, contra 10,71 da avaliação de 2021, ano base 2020. Apresentou tabela comparativa entre a data base de 31/12/2020 e 30/09/2021, o qual foi a data focal do estudo, apresentando os valores dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, reserva matemática dos benefícios concedidos, reserva matemática dos benefícios a conceder e resultado atuarial, cujo o valor do déficit atuarial de R\$ 11.219.804,38 apresentado em 31/12/2020, subiu para R\$ 18.588.514,55 em 30/09/2021, entretanto, caso o município adote as regras da EC 103/19, o déficit atuarial cai para R\$ 3.822.922,76. Apresentou tabela dos custos das alíquotas, o qual no exercício de 2022 já representa o percentual de 23,08%, considerando os benefícios temporários que passaram a ser de responsabilidade do órgão empregador. Finalizou sua apresentação abordando sobre as novas regras de aposentadorias previstas na EC 103/109, com seus respectivos cálculos de proventos, o qual na recomendação do Consultor deve ser implementada no município com objetivo de dirimir o déficit atuarial do município.

Pauta 2) cronograma das reuniões para o exercício de 2022. O presidente José Carlos da Silva Elias, apresentou o cronograma de reuniões para o exercício de 2022, o qual todos que se fez presente após indagamem duas opiniões, aprovaram o mesmo.

Pauta 3) Repasses Previdenciário. Passando para o superintendente, este confirma que os repasses estão em dia, sendo os



ESTADO DE RONDÔNIA
PREF. MUNICIPAL DE THEOBROMA
IPT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO



parcelamentos, seguro e patronal. **Pauta 4) Aprovação de aposentadorias.** O conselho delibera em favor da aposentadoria por invalidez em favor da servidora-segurada Cleydi Suely Alves Damaso e aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição para servidora-segurada Aparecida Pereira da Silva Rodrigues. **Pauta 4) Atualização do plano de ação do IPT.** O plano de ação tem por objetivo a adoção de boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa Pró-Gestão (Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária), a qual contribuirá para a profissionalização na gestão do I.P.T, a qualificação dos gestores e a introdução de padrões de qualidade nos processos de trabalho, bem como atender a Deliberação do TCE-RO, no processo de melhoria da gestão do RPPS. Nada mais havendo a tratar, o presidente, senhor José Carlos da Silva Elias agradece a presença e participação de todos e encerra a reunião. E eu, Eliandra Ferreira de Paula, que secretariei a presente reunião, encerro a presente Ata, que segue por mim e demais participantes, assinada para fins de publicação e arquivamento.

01	Silma Akerley da Silva (Representante do Legislativo)	
02	José Carlos da Silva Elias (Presidente do conselho)	
03	Eliandra Ferreira de Paula (Conselho Deliberativo)	
04	Vanderlei Viudes Peres (Conselho Fiscal)	
05	Érica Santana Cristo (Conselho Deliberativo)	
06	Anilton Lima Ferreira (Conselho Fiscal)	
07	Ricardo Luiz Riffel (Superintendente)	
08	Altamiro Cesar Schultz (Representante do executivo)	
09	Ivo Antônio dos Santos (Conselho fiscal)	
10	Lilia Caires Cavalcante Eler (Conselho Deliberativo)	
11	Almir Emilio Domelio (Conselho Deliberativo)	
12	Elias do Nascimento (Representante do Legislativo)	
13	Iuri Afonso Reis (Assessor Jurídico do IPT)	
14	Anderson da Silva Ramos Coelho (Consultoria e Assessoria)	